



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [projetosespeciais@volei.org.br](mailto:projetosespeciais@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 129/25**

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

### **SUMÁRIO**

### **PÁGINAS**

<b>I- PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II- REGISTRO</b> 1.Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III- COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta	
<b>II–Voleibol de Praia</b> 1.Regulamento master 2025	<b>02</b>
<b>IV- SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1.Seleção brasileira sub-17 feminina 2.Seleção brasileira sub-21 feminina	<b>03</b>
<b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



**Radamés Lattari Filho**  
**Presidente**

**Unidade: Competições Praia**  
[voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)

**1- REGULAMENTO MASTER 2025**

Publicamos em anexo o regulamento do Volei Master Saquarema 2025.



**GUILHERME LUIZ MARQUES**

**Gerente da Unidade de Competições de Vôlei de Praia**

Unidade: Seleções Quadra  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-17 FEMININA**

Seguem em anexo convocação para a Seleção Brasileira Sub-17 Feminina.

2. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-21 FEMININA**

Segue em anexo dispensa e convite para a Seleção Brasileira Sub-21 Feminina.



JORGE BICHARA

Diretor Técnico

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**